



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Planalto aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a doação pela Câmara à Prefeitura Municipal de Planalto do seguinte bem móvel, que segue descrito no quadro abaixo, e faz parte do patrimônio da Câmara Municipal de Planalto, registrado no Livro de Patrimônio sob o número:

Nº de Ordem	Descrição do Bem	Nº da Placa	Valor Atual do Bem
1	SMART TV "43" C/CONVERSOR DIGITAL FULL HD PHILLIPS	00387	2.490,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

Parágrafo Único - O bem de que trata este artigo, será doado, tendo em vista que não é mais utilizado pelo Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, 31 de março de 2026.


Elcio Flavio Martins de Sá
Presidente da Câmara